



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 10 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – Seq. 65) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Seq. 65, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Nº<br>SEQ | VEREADOR | OBJETO                                                            | FINALIDADE            | VALOR<br>EMENDA | DA |
|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|----|
| 65        | IGOR     | CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E<br>INVESTIMENTO PARA<br>ASSOCIAÇÃO SAUDADE | ASSOCIAÇÃO<br>SAUDADE | R\$ 99.718,50   |    |

### JUSTIFICATIVA:

A referida entidade, com atuação destacada no Bairro Saudade, tem realizado um trabalho essencial em Itabirito, promovendo impactos significativos e positivos na vida dos cidadãos atendidos.

Com um aumento no repasse, associação poderá beneficiar um número ainda maior de pessoas, oferecendo oportunidades de lazer, aprendizado e desenvolvimento social em Itabirito. Em vista da relevância desse trabalho para a comunidade, apresenta-se esta proposta de emenda substitutiva, visando fortalecer a atuação da entidade e permitir que suas ações alcancem um público mais amplo, promovendo melhorias em toda a cidade.

Sala de reuniões, em 18 de novembro de 2024.

  
**IGOR JÚNIOR**  
Vereador